CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Aline Brauna <aline.brauna@pge.ce.gov.br>

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 91156/2025

1 mensagem

Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br> 14 de outubro de 2025 às 09:05
Para: Nelson Goncalves <nelson.goncalves@pge.ce.gov.br>, Aline Brauna <aline.brauna@pge.ce.gov.br>

---------- Forwarded message ---------
De: **Rafaela Felix** <rafaela@contadistribuidora.com>
Date: seg., 13 de out. de 2025 às 15:36
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 91156/2025
To: <licitacao@pge.ce.gov.br>

Prezados,

Solicito esclarecimento acerca do item 2 do edital SECRETARIA DA SAÚDE - ESTADO DO CEARÁ - 91156/2025.

O edital permite expressamente a participação de farmácias de manipulação como fornecedoras de medicamentos à base de Cannabis?

Em caso afirmativo, como será compatibilizada essa permissão com a RDC 67/2007, que veda a manipulação de medicamentos para fornecimento a entes públicos, salvo situações excepcionais justificadas?

O edital aceitará atestados de capacidade técnica que não descrevam de forma clara o produto acabado ofertado, como concentração e número de registro/autorização?

Atenciosamente.

--

CONTA
Rafaela Félix
DPTO. DE LICITAÇÕES
61 3686-5839

Aviso de Confidencialidade: *Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.*
--
Notice of Confidentiality: *This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.*

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ÁREA/SESA
Fl: _____
Rubrica

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº1560

Nº DO PROCESSO	DE
NUP 24001.018447/2025-50	COPLA/PARECER TÉCNICO/SESA
INTERESSADO	PARA
PGE/CELIC	NORMATIZAÇÃO/COEXE
ASSUNTO	DATA DO DESPACHO
ESCLARECIMENTO	15/10/2025

1. Ciente;
2. Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **CONTA DISTRIBUIDORA** (pág. 297), para análise e emissão de resposta, atinente ao PE 2025/1156, cujo objeto é aquisição de medicamentos mediante Registro de Preços;
3. Esclarecemos que o Edital do Pregão Eletrônico 2025/1156, não **pleiteia itens manipulados,** assim como não constam **cláusulas para avaliá-los;**
4. Esclarecemos ainda que o medicamento item 2 - CANABIDIOL, 100MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML, consta com **Autorização Sanitária (AS) na ANVISA**, portanto, de acordo com a **RDC n° 67/2007 (item 5.10)**, só poderá ser ofertado **MEDICAMENTO MANIPULADO**:

   Em caráter excepcional, considerado o interesse público, desde que comprove à inexistência do produto no mercado e justificada teoricamente a necessidade da manipulação.
5. Diante ao exposto**,** não será aceito **medicamento manipulado** para este Pregão Eletrônico;
6. Encaminhe-se ao **NORMATIZAÇÃO/COEXE** para conhecimento e providências.

Elaborado por:

(Assinado Eletronicamente)
Amabelia Nirvana Monteiro Vieira CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA

(Assinado Eletronicamente)
Armeson Luiz dos Santos Ribeiro CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA

Documento assinado eletronicamente por: ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO em 16/10/2025, às 08:37 AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA em 16/10/2025, às 08:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código F559-BF06-E86C-93F9.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 16/10/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: PGE/CELIC

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

1. Ciente;

2. Trata-se do Pregão Eletrônico no 20251156 - SESA, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

3. Considerando a Instrução Normativa nº 06 - PGE, publicada no DOE nº 242 de 23 de dezembro de 2024, que implanta a Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações (CCA); bem como o Decreto nº 36.407, publicado no DOE nº 247 de 31 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 36.445, publicado no DOE nº 035 de 19 de fevereiro de 2025, que designam os coordenadores e membros das Comissões Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações (CCA), todos em anexo a este despacho;

4. Em relação ao pedido de esclarecimento formulado pela licitante CONTA DISTRIBUIDORA (pág. 297), cabe a esta Comissão informar que segue resposta da COPLA/SESA (pág. 302);

5. Retornem-se os autos ao pregoeiro responsável pela licitação para a continuidade dos demais trâmites do processo licitatório em questão.

Atenciosamente,

Leandra Claudio Almeida
Membro da Comissão Central de Avaliação - CCA1

José Edson Bezerra
Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCA1

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 16/10/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: PGE/CELIC

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **JOSE EDSON BEZERRA, em 16/10/2025, às 09:52** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA, em 16/10/2025, às 09:36** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://suite.ce.gov.br/validar-documento, informando o código **D5A5-C45F-399E-4D89**.